

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2025

Altera o Anexo II da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso VII, alínea “b”, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do número de vagas do quadro de empregos de livre contratação e demissão da Fundação Carmélia, visando ao aperfeiçoamento da organização e distribuição da força de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro do Anexo II da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, para vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS DE LIVRE CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	CH SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	TOTAL
ASE-I	Assessor Especial I	40h	R\$ 11.233,42	4	R\$ 44.933,68
CH	Chefe da Assessoria Jurídica	40h	R\$ 11.233,42	1	R\$ 11.233,42
	Chefe da Controladoria	40h	R\$ 11.233,42	1	R\$ 11.233,42
ASE-II	Assessor Especial II	40h	R\$ 6.912,88	4	R\$ 27.651,52
GE	Gerente	40h	R\$ 6.912,88	11	R\$ 76.041,68
GAB	Chefe de Gabinete	40h	R\$ 6.912,88	1	R\$ 6.912,88
COO	Coordenador Multimídia	40h	R\$ 6.221,59	15	R\$ 93.323,85
AT-I	Assessor Técnico I	40h	R\$ 5.184,66	15	R\$ 77.769,90
AT-II	Assessor Técnico II	40h	R\$ 4.277,34	12	R\$ 51.328,08
AT-III	Assessor Técnico III	40h	R\$ 3.528,81	14	R\$ 49.403,34
Total sem encargos				78	R\$ 449.831,77

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2025.

FLAVIA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Presidente do Conselho Curador

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR

CC - CARMELIA - GOVES

assinado em 02/09/2025 15:58:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2025 15:58:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2NTG02>